



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 104, de 22 de novembro de 2024

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.354,00 no orçamento vigente.

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 2158 de 09 de janeiro de 2024 e em atendimento ao Ofício 95/2024 do Poder Legislativo.

DECRETA:

Art 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.354,00 (Dois Mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) sob códigos e especificações a seguir:

10 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
1003.27.813.0022.2083 - PROMOÇÃO EVENTOS INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA E HOMENAGENS
3390390000000-0001(345) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ..... R\$ 2.354,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101.01.131.0001.2002 - PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DA CAMARA MUNICIPAL
3390390000000-0001 (12) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ..... R\$ 2.354,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE Doutor Ricardo, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

Alvaro José Giacobbo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO